

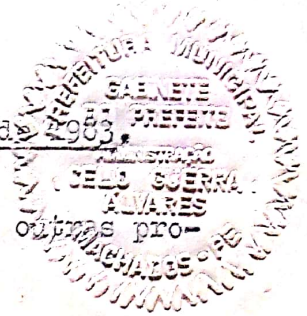


Estado de Pernambuco

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

LEI MUNICIPAL Nº 288, de 28 de julho de 1983.

EMENTA: Denomina Rua e dá outras providências.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS,

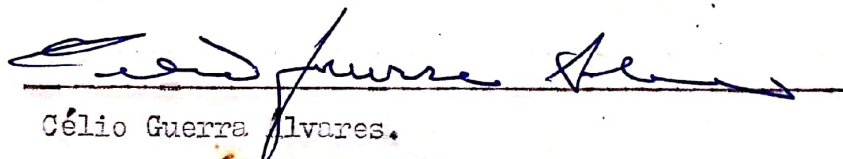
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO PAULINO DE LUENA, a artéria existente atrás da Av. Dr. OSWALDO DA COSTA LIMA, do Conjunto Habitacional VEREADOR FRANCISCO PORFÍRIO DA SILVA - Vila da COHAB deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 1983.



Célio Guerra Alvares.

-PREFEITO-